



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 155/2025

Ao senhor
Ronald Passos Pereira
Presidente Da Câmara Municipal De Linhares

YUPI SILVA, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à **Secretaria Municipal de Obras**, **SOLICITANDO**, por meio deste, **QUE PROVIDENCIE A REVITALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DO REDUTOR DE VELOCIDADE E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E QUEBRA-MOLAS NA COMUNIDADE DO CHAPADÃO DAS PALMINHAS.**

- Segue imagens concebidas do local:



Conforme visita feita ao local podemos notar que as faixas de pedestres e as faixas dos quebra-molas se encontram bem danificadas/apagadas, dificultado assim a visão daqueles que circulam pelo local podendo trazer assim mais riscos de acidentes. A faixa de pedestre e as faixas do quebra-molas são elementos essenciais de segurança no trânsito,





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

que garante a prioridade e exclusividade aos pedestres e motoristas, ela é um símbolo de respeito e harmonia entre pedestres e veículos.

E a sinalização do redutor de velocidade é de extrema importância para a segurança dos pedestres, controle de velocidade e prevenção de acidentes, sendo assim necessário a boa visão do mesmo.

A pintura das faixas e a sinalização do redutor são importantes porque garante a segurança dos pedestres e a organização do trânsito.

Importância:

- Reduz o risco de acidentes
- Garante que os pedestres têm um local designado para atravessar as vias
- Reforça a importância da utilização das faixas de pedestres

Sendo assim, visando garantir segurança e mobilidade da população, peço que esta medida seja atendida com urgência.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

YUPI SILVA
Vereador – PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **JONAIR DA SILVA FERREIRA** em 21/02/2025 14:27

Checksum: **70DF925EA25DBB05A536AEDF042E8FFA51B19F0E76A10F2D818BAA519B0369FB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300034003800310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.